

ORDEM DE REÍNÍCIO DE SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO CIDADES

CNPJ Nº03.507.415/0016-20

Insc. PROCESSO

Est.: nº

Isento 275932/2015

FORNECEDOR

EXÍMIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

- CNPJ 05.678.076/0001-94 CONTRATO nº
033/2012

Informamos a V. Sª. que a empresa acima mencionada está autorizada a reiniciar a execução dos serviços referentes ao contrato nº 033/2012 de acordo com o cronograma físico-financeiro repactuado, a contar da data de assinatura desta ordem. Abaixo seguem os dados do referido contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	Execução de supervisão/gerenciamento de Obras de pavimentação asfáltica e de obras de arte especial de travessia e mobilidade urbana nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT, Lote 1.

Realizado em Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2015.

CONTRATANTE:

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado de Cidades

(Original Assinado)

CONTRATADA:

Representante Legal

Exímia Engenharia e Consultoria Ltda

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd7ebdfb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar